



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 04/GAB/SEMEC
De 02 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE TÉCNICA PEDAGÓGICA E AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a Lei Municipal nº 01/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público, e a Lei Complementar nº 83/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal,

RESOLVE:

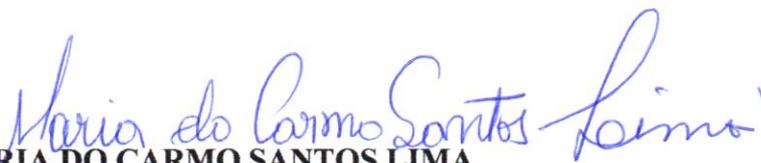
Art. 1º - Fica lotada a professora **CREUSA OLIVEIRA DANTAS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº XXX.654.075-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo do magistério público municipal de Divina Pastora, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para exercer as funções de **Técnica Pedagógica**.

Art. 2º - Concede a servidora ampliação de carga de 160 horas para 200 horas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2025.


MARIA DO CARMO SANTOS LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 11/2025